



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 130 , de 21 de novembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do memorando nº 332/2017/ODS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIANA RAMALHO DE FARIAS, SIAPE nº 1891495, CPF nº 992.521.123-91, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 98/2017, Pregão Eletrônico nº 06/2016 (Processo nº 22896/2016-84), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, que tem como objeto o registro de preço para a aquisição de material de consumo odontológico para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus Fortaleza e Curso de Odontologia - Campus Sobral, tendo como fiscal suplente o servidor MARCELO MAGALHÃES DIAS, SIAPE nº 1998208, CPF nº 826.565.843-53, ambos lotados no Curso de Odontologia/UFC.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se aplicarem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.